

DECRETO MUNICIPAL nº 73/2025

EMENTA: INDICA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme reza o art.50, VII, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 525/2024, segundo a qual compete ao Prefeito a indicação por sua livre escolha dos representantes do Poder Executivo e a nomeação de todos os efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO por fim, a indicação dos representantes das demais entidades integrantes do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para tomar assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Evaneide Antonia Melo	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Elizângela Sousa Batista	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Selma Eva Rodrigues	Titular	Secretaria Municipal de Educação
JonnathanGomes Coelho	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Tania da Silva Barros	Titular	Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Juliana Carvalho da Silva Rodrigues	Suplente	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Brenda Layla Gomes Coelho	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Erika Kelly Carvalho da Costa	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Ednaldo Viana Barros	Titular	Secretaria Municipal de Governo
Joseangela Valdecir Damasceno	Suplente	Secretaria Municipal de Governo
Maria dos Remédios Guimarães de Souza	Titular	Paroquia Nossa Senhora dos Remédios
Maria da Conceição Teixeira Delmondes Lima	Suplente	Paroquia Nossa Senhora dos Remédios
Maria do Socorro Viana Silva Costa	Titular	I Congregação Batista em Santa Filomena/PE
Veronica de Souza Nascimento	Suplente	I Congregação Batista em Santa Filomena/PE
Maria Laniza Guimarães de Souza	Titular	Pastoral da Criança
Luiza Guimarães de Souza	Suplente	Pastoral da Criança
Maria Aparecida da Silva Gomes	Titular	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural(CMDR)
Marcelo Augusto Coelho da Silva	Suplente	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural(CMDR)
Gilmar Antonio Capristano	Titular	Associação de Pessoas com Deficiências e Patologias de Santa Filomena
Claudia Rodrigues	Suplente	Associação de Pessoas com Deficiências e Patologias de Santa Filomena

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Filomena/PE, 28 de agosto de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal